



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.538

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais.....	1
Procuradoria Geral do Município.....	2
Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano.....	4
Secretaria de Finanças.....	4
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte...5	
Secretaria da Educação.....	6
Secretaria da Saúde.....	9
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Publicações da Câmara Municipal.....	13
Publicações Particulares.....	13

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 852 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

ZILENE MIRANDA AQUINO RAMOS, no cargo de Gerente de Esporte Escolar - DAS-7, na Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, a partir de 13 de junho de 2016.

Palmas, 5 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 853 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

VANIA SILVA DE ALMEIDA SEVERINO, no cargo de Gerente de Projetos Integrados – DAS-7, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Público-Sociais, a partir de 4 de julho de 2016.

Palmas, 5 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

ATO Nº 854 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

DIEGO DE MORAES, do cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 30 de junho de 2016.

Palmas, 5 de julho de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais

PORTARIA/SEGOV Nº 089, de 05 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES PÚBLICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como artigo 17 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, alterada pela Lei nº 2.082, de 17 de novembro de 2014 que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015062793, objeto contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, para execução do Programa Jovem Empreendedor, sendo a empresa contratada Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0002-06 e prestará serviços à Secretaria de Governo e Relações Público-Sociais, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0024-71.

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	FERNANDO FAGUNDES BASTOS	413024716
SUPLENTE	PAULO ROBERTO ALVES GUIMARAES	413026446

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor, mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICOS-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 05 dias do mês de julho de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário de Governo e Relações Político-Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA N.º 63, DE 05 JULHO DE 2016.

Dispõe sobre realização de mutirão.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 2 de janeiro de 2013, combinado com o art. 8º da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013.

Considerando o ingente quantitativo de processos administrativos pendentes no âmbito desta Procuradoria, por vários meses;

Considerando a necessidade de garantir a eficiência do serviço prestado em atenção ao art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de mutirão, devendo ser

os processos administrativos pendentes distribuídos de forma equânime entre todos os Procuradores do Município em exercício, atuantes na Subprocuradoria Administrativa – SUAD, no fito de dar celeridade na tramitação dos referidos processos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 05 de julho de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

PORTARIA N.º 64, DE 05 JULHO DE 2016.

Dispõe acerca de autorização aos Procuradores do Município.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 8º e 9º da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013:

RESOLVE:

Art. 1º Delegar atribuição aos Procuradores do Município que exerçam suas funções na Subprocuradoria Judicial, Fiscal e Tributária, para receberem somente intimações advindas dos órgãos do Poder Judiciário.

Art. 2º Autorizar ainda a distribuição automática de processos judiciais e fiscais diretamente nas chaves dos Procuradores supracitados no E-PROC – Processo Judicial Eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 05 de julho de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

PORTARIA N.º 65, DE 05 JULHO DE 2016.

Dispõe acerca dos processos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com o Inciso II,III do Artigo 7º e Artigo 8º da Lei nº 1.956 de 08 de abril de 2013:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que todos os processos administrativos cujo interessado seja a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte que demandem de análise, manifestação e parecer da Procuradoria Geral do Município, sejam submetidos à Subprocuradoria Administrativa desta Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Palmas, 05 de julho de 2016.

Públio Borges Alves
Procurador-Geral Municipal

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR
RE-RATIFICAÇÃO Nº01 DO CONTRATO Nº01764/2015**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Representado pela Procuradoria Geral do Município.

OBJETO: fornecimento de publicações judiciais via INTERNET, relativas a processos originários das Justiças Estadual, Justiça

Federal, Eleitoral, Trabalhista e Militar em tramitação nas diversas Instâncias, inclusive nos Tribunais Superiores, extraídas mediante leitura dos respectivos Diários da Justiça Eletrônicos, desde que nas aludidas publicações figure os seguintes nomes: Município de Palmas Prefeitura de Palmas, bem como serviço de Clipping Eletrônico, constante no fornecimento de publicações judiciais pela internet extraídas do Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e das pautas de julgamento do TCE/TO, aonde figura como partes o Município de Palmas

ADITAMENTO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviço nº01764/2015, para 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura, qual seja: 01/07/2016 a 30/06/2017, nos termos do Parecer nº 1139/2016-PGM e art. 57 da Lei nº 8666/93.

Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017.

Base Legal: Processo Administrativo 2015037079, nos termos da Lei 8.666/93.

Assinatura: 28 de junho de 2016.

Valor do Instrumento de Contrato Originário: 1.520,00 (hum mil, quinhentos e vinte reais).

Valor passível de ser aditivado após 30 de junho de 2016: reajuste anual, de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) da Fundação Getúlio Vargas/RJ, acumulado em 12 (doze) meses, ou outro indexador econômico que vier a substituí-lo, em caso de extinção do mesmo

Signatário: Procuradoria Geral do Município representado pelo Procurador Geral Públio Borges Alves e a Empresa AVISO URGENTE - CLIPPING E SOFTWARES LTDA - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.190.951/0001-70, com sede em GOIÂNIA – GO.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 8,76 (Oito reais e setenta e seis centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, de 09 de dezembro de 2015.

Secretaria de Planejamento, Gestão e Des. Humano

PORTARIA Nº 706, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Designar servidor para responder pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Art. 23 e o parágrafo único do Art. 37 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora Suelen Yane Carneiro Lima Lopes, matrícula nº 413014686, Gerente de Avaliação, para responder pela Escola de Gestão Pública de Palmas, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515

PORTARIA Nº 707, DE 01 DE JULHO DE 2016.

Designar servidor para responder pelo Instituto Vinte de Maio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com o Art. 23 e o parágrafo único do Art. 37 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor José Antônio Ribeiro Júnior, matrícula nº 413024715, Gerente de Capacitação e Treinamento, para responder pelo Instituto Vinte de Maio, no período de 04/07/2016 a 15/07/2016.

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, ao 01 dia do mês de julho de 2016.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Superintendente de Recursos Humanos
Ato nº 662-DSG, DOM nº 1.515

Secretaria de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
FILHUS CLÍNICA PEDIÁTRICA LTDA – ME	10.618.226/0001-04	11499-11500- 11501/2015 MF	2015050474- 2015050501- 2015050480	Anular o Auto de Infração

Palmas, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	CNPJ	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de 1ª Instância
A J TELES OFTALMOLOGIA - EPP	03.055.783/0001-07	11102-11022/2015 MF	2015039355- 2015035636	Confirmar o Lançamento

Palmas, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	Processo
ELIANI APARECIDA GOETTEN FARIA E OUTRA	318.789.462-34	12993/2016 ITBI	2016032613

Palmas, 04 de Julho de 2016

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/4621-36	556-557/2014 ISS	2014055894- 2014055895	Anular o Lançamento

Palmas, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, e no prazo de 30 (trinta) dias efetuar o pagamento, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Notificação de Lançamento/ Exigência Tributária	Processo	Sentença de Instância Única
RONALDO EURIPEDES DE SOUZA – ADVOCACIA S/C - ME	03.551.811/0001-79	1024-1045-1046-1047- 1048-1049/2015 ISS/MF	2015033807- 2015033812- 2015033813- 2015033814- 2015033815- 2015033816	Confirmar o Lançamento

Palmas, 04 de julho de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - Sessão nº 010 / MÊS JUNHO

Data	26/06/2016	Horario de Inicio:	09h	Horario de Término:	12h
Local	SMAMTT - Sala de Reuniões - 3º Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.				
Participantes	Assinatura				
caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS					
MEMBRO/TITULAR					
fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS					
MEMBRO/TITULAR					
chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS					
MEMBRO/TITULAR					
vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA					
MEMBRO/SUPLENTE					
klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA					
MEMBRO/SUPLENTE					
odecio@palmas-ODECIO SILVA COSTA					
Vice Presidente					
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SMAMTT - H49, Radares estáticos - J49, Radares móveis - J49 e PDA - E000.				

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

fabio@palmas-FABIO JACINTO DOS SANTOS

Nº do Processo	Resultado
00695602015	Indeferido
00692652015	Indeferido
00700932015	Indeferido
00698512015	Indeferido
00693782015	Indeferido
00699702015	Indeferido
00694102015	Indeferido
00684582015	Indeferido
00684562015	Indeferido

chagas@palmas-ZUILTON FERREIRA CHAGAS

Nº do Processo	Resultado
00651622015	Indeferido
00018592016	Indeferido
00019732016	Indeferido

00679182015	Deferido
00011692016	Deferido
00667682015	Indeferido
00663782015	Indeferido
00010952016	Indeferido
00675612015	Indeferido
00675702015	Indeferido
00667642015	Indeferido
00667452015	Indeferido
00667652015	Indeferido
00667502015	Indeferido
00652912015	Indeferido
00659452015	Indeferido
00623352015	Indeferido
00667462015	Indeferido
00626322015	Deferido
00008632016	Indeferido

teixeira@palmas-EVANDRO SOUZA TEIXEIRA

Nº do Processo	Resultado
00008322015	Indeferido
00692762015	Deferido
00695652015	Indeferido
00694542015	Indeferido
00692612015	Indeferido
00689902015	Indeferido
00076582016	Indeferido
00691232015	Indeferido
00062252016	Indeferido
00023522016	Indeferido
00016982016	Indeferido
00688372015	Deferido
00681352015	Deferido
00673512015	Indeferido
00029582016	Indeferido
00064242016	Indeferido
00025682016	Deferido
00013402016	Indeferido
00685632015	Indeferido
00683362015	Indeferido
00061182016	Indeferido
00061102016	Indeferido
00013742016	Indeferido

klebio@palmas-KLEBIO DOS SANTOS BRAGA

Nº do Processo	Resultado
00697522015	Indeferido
00141772016	Deferido
00122182016	Indeferido
00119982016	Deferido
00112862016	Deferido
00110512016	Indeferido
00088352016	Indeferido
00013782016	Indeferido
00073542016	Deferido
00098212016	Deferido
00701152015	Indeferido
00699682015	Indeferido
00698652015	Indeferido
00080462016	Deferido
00119442016	Indeferido
00019682016	Indeferido
00651772015	Indeferido
00115692016	Indeferido
00110752016	Indeferido

00107452016	Indeferido
00083352016	Indeferido
00062302016	Indeferido
00026572016	Indeferido
00002152016	Indeferido
00062072016	Indeferido
00572432015	Indeferido
00001622015	Deferido
00707052015	Indeferido
00109942016	Indeferido
00100852016	Deferido
00081992016	Indeferido
00016252016	Deferido

vieira@palmas-CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA

Nº do Processo	Resultado
00667672015	Indeferido
00100862016	Indeferido
00099032016	Indeferido
00062242016	Indeferido
02015069278	Indeferido
00106302016	Indeferido
00023322016	Indeferido
00010282016	Deferido
00062282016	Indeferido
00062082016	Indeferido
00667342015	Indeferido
00667692015	Indeferido
00667532015	Indeferido
00667402015	Indeferido
00071062015	Indeferido
00704332015	Indeferido
00706312015	Deferido
00700052015	Indeferido
00695562015	Indeferido
00026412016	Indeferido
00658022015	Indeferido
00667422015	Indeferido
00667282015	Indeferido
00053052016	Indeferido
00025542016	Deferido
00020252016	Indeferido
00013252016	Indeferido
00010942016	Indeferido
00008202016	Indeferido
00699642015	Indeferido
00003692016	Indeferido
00674582015	Deferido
00695582015	Deferido
00674112015	Indeferido
00674152015	Indeferido
00673242015	Indeferido
00101222016	Indeferido
00061122016	Indeferido
00086802016	Deferido
00013892016	Deferido
00697272015	Indeferido
00691332015	Indeferido
00702742015	Indeferido
00695172015	Indeferido
00659292015	Indeferido

caroline@palmas-CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS

Nº do Processo	Resultado
00648462015	Indeferido

00650332015	Indeferido
00451302015	Indeferido
00442332015	Indeferido
00443952015	Indeferido
00443132015	Indeferido
00451602015	Indeferido
00442242015	Indeferido
00481342015	Indeferido
00653732015	Indeferido
00452242015	Deferido
00452712015	Indeferido
00452232015	Deferido
00400632015	Indeferido
00445312015	Deferido

valeria@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA

Nº do Processo	Resultado
00181422016	Indeferido
00180702016	Deferido
00180332016	Deferido
00181132016	Indeferido
00185912016	Indeferido
00178602016	Deferido

Por fim, foram julgados 150 processos: 29 DEFERIDO(s) e 121 INDEFERIDO(s), sendo determinado pelo Presidente da JADA, que fosse publicado no quadro de avisos da SMAMTT, o nome dos condutores e os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Atuação para o conhecimento de todos. Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, às 12h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Fabrinna Régia Alves Barboza Bertholdi, secretaria Titular e por Cristhyne Cabral Paiva Balestra secretaria Suplente desta Junta, e pelo Presidente desta Junta, Alexandre Augusto Ferreira Guerreiro que após lida e aprovada vai assinada por nós e pelos demais membros.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 615, de 14 de Junho de 2016. (*)

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.515, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016025640, Objeto: reforma no sistema de captação de águas pluviais e drenagem, instalação do forro PVC e revisão do telhado na EM – DEGRAUS DO SABER, firmado com a Empresa SM PARATI CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.997.996/0001-05.

SERVIDORES		REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Jhonnath de Souza Branquinho	3004490/AP-TO	413020803
SUPLENTE	Andre Luiz de Azevedo Dias	090258603-3	413019778

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2016.

Kelma Tavares Barbosa de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.525, de 16 de junho de 2016, pág.8.

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0611, de 09 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.526, de 17 de junho de 2016, pág. 09.

Onde se lê:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

Leia – se:

A SECRETÁRIA INTERINA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 660 - DSG de 02 de junho de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

Palmas, 1º de julho de 2016.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 - DSG

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna publico que na Portaria/GAB/SEMED/Nº 0574, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas n.º 1.514, de 1 de junho de 2016, pág. 09.

Onde se lê:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	2016035759	R\$ 5.344,60
TOTAL			R\$ 5.344,60

Leia – se:

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	2016035759	R\$ 9.911,90
TOTAL			R\$ 9.911,90

Palmas, 4 de julho de 2016.

Kelma Tavares B. de Oliveira
Secretária Interina Municipal da Educação
ATO Nº 660 – DSG

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016005790
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME
CONTRATADA: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI - ME.
OBJETO: Aquisição de uniformes escolares
VALOR TOTAL: R\$ 8.783,25 (Oito mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016005790.
RECURSOS: Programa de trabalho: 02.361.0305.6084 e 12.365.0305.6074; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 001012202.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2016
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SÁVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1.016.585 SSP/MA. Empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 19.709.121/0001-35, por meio de sua representante legal a Srª. Antônia Ieres de Sousa Reis Barbosa, inscrita no CPF nº 640.757.101-49 e portadora do RG nº 109.577 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO Nº: 2016028838
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 6.529,00 (Seis mil quinhentos e vinte e nove reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016028838.
RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30, FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Madalena Borba de Miranda Aguiar, inscrita no CPF nº 515.284.281-53 e portadora do RG nº 200112 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 9203033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2016

PROCESSO Nº: 2016028838
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 11.380,00 (Onze mil trezentos e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016028838.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30, FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Madalena Borba de Miranda Aguiar, inscrita no CPF nº 515.284.281-53 e portadora do RG nº 200112 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016028838
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 2.886,00 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016028838.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30, FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Madalena Borba de Miranda Aguiar, inscrita no CPF nº 515.284.281-53 e portadora do RG nº 200112 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016028838
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
 CONTRATADA: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 1.700,00 (Hum mil e setecentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016028838.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30, FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Madalena Borba de Miranda Aguiar, inscrita no CPF nº 515.284.281-53 e portadora do RG nº 200112 SSP/TO. JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO, inscrito no CPF nº 861.577.011-53, por meio de seu representante legal o Sr. José Pereira da Silva Filho, inscrito no CPF nº 861.577.011-53 e portador do RG nº 343.765 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2016

PROCESSO Nº: 2016028838
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO
 CONTRATADA: HERMI GOMES BULHÕES
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016028838.
 RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.30, FONTE: 0202.00.360; 0202.00.365; 0010.00.201.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª. Madalena Borba de Miranda Aguiar, inscrita no CPF nº 515.284.281-53 e portadora do RG nº 200112 SSP/TO. HERMI GOMES BULHÕES, inscrita no CPF nº 586.705.561-20, por meio de sua representante legal a Srª. Hermi Gomes Bulhões, inscrita no CPF nº 586.705.561-20 e portadora do RG nº 000440 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2016

PROCESSO Nº: 2016017837
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
 VALOR TOTAL: R\$ 22.963,50 (Vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017837.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, fonte: 0010.0021; 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366 e 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2016

PROCESSO Nº: 2016017837
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 31.540,25 (Trinta e um mil quinhentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017837.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, fonte: 0010.0021; 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366 e 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.992.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016017837

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 38.805,00 (Trinta e oito mil oitocentos e cinco reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017837.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, fonte: 0010.0021; 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366 e 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2016

PROCESSO Nº: 2016017837

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 15.508,00 (Quinze mil e quinhentos e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017837.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, fonte: 0010.0021; 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366 e 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e

portador do RG nº 1310239 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1014327 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2016

PROCESSO Nº: 2016017837

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL

CONTRATADA: JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 3.591,00 (Três mil quinhentos e noventa e um reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016017837.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, fonte: 0010.0021; 0202.00.365; 0202.00.361, 0202.00.366 e 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2016

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL LAGO SUL, por seu representante legal o Sr. Renato Lopes de Albuquerque, inscrito no CPF nº 613.509.974-53 e portador do RG nº 1310239 SSP/TO. JUSTINIANO DE CASTRO DOURADO, inscrito no CPF nº 705.530.681-72, por meio de seu representante legal o Sr. Justiniano de Castro Dourado, inscrito no CPF nº 705.530.681-72 e portador do RG nº 4432122 2ª via SSP/GO.

Secretaria da Saúde

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

A Secretaria Municipal da Saúde, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO, constituída pela Portaria nº 082, de 28 de janeiro de 2015, em consonância com as competências estabelecidas na Portaria nº 506, de 24 de novembro de 2010 e com a norma do Chamamento Público para Credenciamento de Empresas Prestadoras de Serviços na Área de Saúde definida pelo Edital nº 01/2016, de 01 de março de 2016, aprovado pelo Parecer nº 206/2016 – PGM/ADM publicado no Diário Oficial do Município nº 1457, de 08 de março de 2016, Diário Oficial da União nº 45, de 8 de março de 2016, Jornal do Tocantins de 24 de março de 2016 e nos termos da Lei 8.080/90, Resolução Tribunal de Contas do Estado/TO nº 768, de 14 de março de 2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005, e demais normas do Sistema Único de Saúde, após análise do Processo administrativo nº 2016038421 e demais normas do Sistema Único de Saúde, torna público a todos os interessados que:

HOMOLOGA E ADJUDICA a empresa proponente:

HOSPITAL ORTOPÉDICO DO TOCANTINS LTDA, nome fantasia IOP, CNPJ nº 07.169.771/0001-56, sediada na Quadra 602 Sul, Avenida NS 02, Conjunto 02, Plano Diretor Sul, Palmas – Tocantins, APTA a prestar serviços em Consulta Médica em Atenção Especializada – Médico Ortopedia e Traumatologia, Exame de Densitometria Óssea, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2016, ao Sistema Único de Saúde do Município de Palmas e Municípios de Referência da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, conforme Processo administrativo nº 2016038421, pelo período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do instrumento contratual, cujo valor total da contratação é R\$ 377.580,00 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta reais) que correrá à conta das dotações orçamentárias: Os pagamentos dos valores

contratados com base no Sistema de Informação Ambulatorial SIA/SUS serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS para atendimento do Município de Palmas serão realizados pelas dotações orçamentárias: Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Os pagamentos dos valores complementares à tabela SIA/SUS referentes aos atendimentos dos Municípios referenciados na PPI para Palmas serão realizados pela Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937, visando ao atendimento da população do Município de Palmas e da população dos Municípios referenciados para atendimento em Palmas previstos na Programação Pactuada e Integrada – PPI vigente.

Palmas, 28 de junho de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO nº 09/2016

ESPÉCIE: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CREDENCIADA: BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI - ME

OBJETO: O presente Credenciamento tem por objeto regulamentar a prestação de serviços de Exames de Análises Clínicas previstos no grupo 02.02 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Materiais Especiais do SUS; Coleta de material biológico para sorologia e entrega no Laboratório Municipal, Dosagem de 17-Alfa Hidroxiprogesterona, Teste de Estímulo do HGH após Glucagon, Dosagem de Peptídeo C, Dosagem de Hormônio de Crescimento (HGH), Dosagem de Ácido Valpróico, Dosagem de Alfa-1-Antitripsina, Prova da D-Xilose, Determinação de Cariótipo em Sangue Periférico (c/ Técnica de Bandas), Pesquisa de Imunoglobulina e (IGE) Alérgeno-Específica, Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnóstico da Sífilis, Teste FTA-ABS IGG p/ Diagnóstico da Sífilis, Hemocultura, Dosagem do Antígeno CA125, Dosagem de Troponina, nos termos do Edital de Credenciamento nº. 01/2016, e nas quantidades especificadas no Termo de Referência, folhas 03 a 08 do presente processo pela CREDENCIADA, aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, sob as condições estabelecidas neste instrumento, sendo que os procedimentos a serem contratados compõem os procedimentos da tabela descritiva do Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS. VALOR TOTAL: O valor total estimado para execução deste instrumento é de R\$ 1.202.367,36 (hum milhão, duzentos e dois mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), os quais serão distribuídos para 12 (doze) meses a partir da assinatura do Credenciamento.

BASE LEGAL: Lei nº 8.080/90, Lei nº 8.666/93, Edital nº 01/2016 (Credenciamento), Resolução Tribunal de Contas do Estado /TO nº 768/2001, Lei Municipal nº 1.689/2009, Decreto Municipal nº 132/1998, Instrução Normativa nº 01/2005 e nº 01/2014, Processo nº 2016032355 e demais normas do Sistema Único de Saúde.

RECURSOS: Funcional Programática: 3200.10.302.0301.4289; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 0040.90.103, Ficha: 20162389 e/ou Fonte: 0010.00103, Ficha 20162389; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de recursos nº 0405.00.103, Ficha: 20160936; Funcional Programática nº 3200.10.302.0301.4289, Natureza da Despesa nº 339039, Fonte de Recursos nº 0442.00.103, Ficha: 20160937.

VIGÊNCIA: 01/07/2016 a 01/07/2017.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – por meio do Secretário da Saúde Nélio Fernandes de Medeiros Junior, brasileiro, divorciado, médico, portador do CPF nº 032.055.359-

01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada: Empresa BIOLAB LABORATÓRIO CLÍNICO EIRELI ME, nome fantasia BIOLAB, CNPJ nº 11.578.395/0001-20, sediada na Avenida das Nações, Quadra 75, Lote 18, nº 4, Taquaruçu, Palmas – Tocantins, neste ato, legalmente representado pelo Senhor Weulas Rodrigues da Silva, brasileiro, solteiro, farmacêutico bioquímico, portador do CPF nº 000.445.491-05 e RG nº 301847 SSP/TO, residente e domiciliado na Rua MS 10, Quadra 22-A, Lote 12, Setor Morada do Sol II, Palmas - TO.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE DECISÃO

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se".

AUTUADO (A)	PROCESSO	DATA DA DECISÃO	EXTRATO NÚMERO
JOÃO DIAS SOARES	2011002126	15/06/2016	086/2016
JOSÉ MARTINS	2011002147	16/06/2016	087/2016
PEDRO GOMES FERREIRA	2011002504	17/06/2016	088/2016
MARCELI C. DE LIMA	2011005815	17/06/2016	089/2016
HOTEL CASTELO	2011039500	17/06/2016	090/2016
SEBASTIÃO BATISTA FERREIRA	2012009936	17/06/2016	091/2016
BERÇARIO ENCANTO	2012013277	20/06/2016	092/2016
SABOR ATIVO	2014053975	20/06/2016	093/2016
PANIFICADORA ROMA	2015034242	21/06/2016	094/2016
PIZZARIA PAULISTA	2015036671	22/06/2016	095/2016
REI DA PAÇOCA	2013058014	23/06/2016	096/2016
DELÍCIAS DO GUARANÁ	2015043084	23/06/2016	097/2016
LANCHONETE PAPA TUTTI	2012036456	24/06/2016	098/2016
COLÉGIO MILITAR	2013039450	24/06/2016	099/2016
PANIFICADORA PAULISTA	2012023708	24/06/2016	100/2016

Extrato nº 050/2016

PROCESSO Nº: 2015005657

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 79/2014

AUTUADO – Nome empresarial: SILVA & MOTA LTDA - ME

AUTUADO – Nome fantasia: RESTAURANTE CANTO DE MINAS

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) Considerando que o Auto de Infração nº 79/2014, lavrado em 05/09/2014, não coaduna com a realidade fática, o que se deduz a partir do contexto probatório dos autos, ou seja, o administrado já havia dado entrada no requerimento de alvará sanitário referente ao período do ano corrente, como demonstram os documentos de fls. 10, 11 e 20, acostados aos autos. Deste modo, desnecessária a juntada de documentos instrutórios adicionais. Causa madura para julgamento antecipado da lide, sem qualquer prejuízo ao autuado. Por conter o auto de infração vício insanável, determino sua ANULAÇÃO. Pelo exposto, julgo EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, com fulcro no art. 52, da Lei municipal nº 1.156/02. Publique-se. Intime-se. Após as formalidades de estilo, arquivem-se. Palmas – TO, 29 de fevereiro de 2016".

Extrato nº 069/2016

PROCESSO Nº: 2014053371

AUTUADO – Nome Empresarial: ADRIANA TEIXEIRA BROGLIO

AUTUADO – Nome Fantasia: ESPAÇO SAÚDE ESTÉTICA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 432/14

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 30 de maio de 2016".

Extrato nº 075/2016

PROCESSO Nº: 2011036839
AUTUADO – Nome Empresarial: J.A.B HOTELARIA E RECREAÇÃO LTDA - ME
AUTUADO – Nome Fantasia: MOTEL BEM VIVER
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012562/2011

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 02 de junho de 2016".

Extrato nº 077/2016

PROCESSO Nº: 2014047749
AUTUADO – Nome Empresarial: BRASYLENHA COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS -ME
AUTUADO – Nome Fantasia: BRASYLENHA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 71/2014

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37 art. 38, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 03 de junho de 2016".

Extrato nº 078/2016

PROCESSO Nº: 2014049120
AUTUADO – Nome empresarial: CTOP ODONTOLOGIA EIRELI - ME
AUTUADO – Nome Fantasia: CTOP ODONTOLOGIA
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 419/14

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 06 de junho de 2016".

Extrato nº 079/2016

PROCESSO Nº: 2015010666
AUTUADO – Nome Empresarial: MV DO AMARAL EIRELI - ME
AUTUADO – Nome Fantasia: STAR LAVAJATO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 231/2014

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 08 de junho de 2016".

Extrato nº 080/2016

PROCESSO Nº: 2011046181
AUTUADO – Nome empresarial: SUPERMERCADO PAGUE MENOS LTDA - ME
AUTUADO – Nome Fantasia: SUPERMERCADO PAGUE MENOS
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 013431

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c do art. 37, IV, V e parágrafo único, bem como o art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 300 (trezentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 08 junho de 2016".

Extrato nº 081/2016

PROCESSO Nº: 2011032903
AUTUADO – Nome Empresarial: A. D. FITNES ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA -ME
AUTUADO – Nome Fantasia: ACADEMIA TUBARÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 012556

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37, art. 38, I e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 150 (cento e cinquenta) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 11 de junho de 2016".

Extrato nº 083/2016

PROCESSO Nº: 2015011797
AUTUADO – Nome Empresarial: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENOS BRILHANTES
AUTUADO – Nome Fantasia: ACCEI PEQUENOS BRILHANTES
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 484/2014

O Senhor Assessor em Procedimento Sanitário, autoridade julgadora de primeira instância administrativa, decidiu: "(...) 6) com fulcro no art. 35, II e artigo 36, I c/c art. 37 art. 38, I, e art. 41, todos da Lei Municipal nº 1.840/2011, aplicar ao autuado a penalidade de multa no valor de 200 (duzentas) UFIP's – Unidade Fiscal de Palmas, valor unitário de R\$ 2,92 (dois reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria nº 145/2015/GAB/SEFIN, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas (DOMP) nº 1.407, de 23 de dezembro de 2015, fls. 2/3. Publique-se. Intime-se. Palmas/TO, 08 de junho de 2016".

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 201, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, localizado à Avenida C, Quadra 67, do Jardim Aurenly IV, com área de 600,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Avenida C, Quadra 67, do Jardim Aurenly IV, com área de 200,10m², Lote 15-B, localizado à Avenida C, Quadra 67, do Jardim Aurenly IV, com área de 199,80m² e Lote 15-C, localizado à Avenida C, Quadra 67, do Jardim Aurenly IV, com área de 200,10m², nesta capital, objeto o processo nº 2016033134, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 202, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 15, localizado à Rua 29, Quadra 87, do Jardim Aurenly III, com área de 600,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Rua 29, Quadra 87, do Jardim Aurenly III, com área de 294,00m² e Lote 15-B, localizado à Rua 29, Quadra 87, do Jardim Aurenly III, com área de 306,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2015047967, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 204, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO das unidades autônomas abaixo relacionadas, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do

Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento da Unidade Autônoma 06, localizado à Alameda Acácia, Q-06, do Condomínio MIRANTE DO LAGO, situado à Avenida NS-15, Lote 07 da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,212823%, correspondendo a 614,1720m² da área do terreno, sendo: Área privativa de 420,00m²; Área de uso comum de 194,1720m² e Unidade Autônoma 22, localizado à Alameda Cerejeira, Q-06, do Condomínio MIRANTE DO LAGO, situado à Avenida NS-15, Lote 07 da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,212823%, correspondendo a 614,1720m² da área do terreno, sendo: Área privativa de 420,00m²; Área de uso comum de 194,1720m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Unidade Autônoma 06-A, localizado à Alameda Acácia, Q-06, do Condomínio MIRANTE DO LAGO, situado à Avenida NS-15, Lote 07 da quadra ALC-SO 141-A, com fração ideal de 0,425646%, correspondendo a 1.228,344m² da área total, sendo: Área privativa de 840,00m²; Área de uso comum de 388,344m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016021532, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 026/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o gozo de 14 (quatorze) dias de férias a partir do dia 18 de julho de 2016, ao servidor Allan de Brito Dutra, matrícula 297611, Professor P-II, relativas ao período aquisitivo de 05/08/2013 a 04/08/2014, suspensas anteriormente pela portaria nº 019 de 21 de julho de 2015, Diário Oficial nº 1.304 de 22 de julho de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, ao 1º dia do mês de julho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria Nº 073/2016/SEDES

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas e com prerrogativa no art.41, inciso X da Lei Municipal nº1.954/2013 e;

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas

conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a servidora Maria Almeida de Souza – Matrícula 413024543 como Titular e a servidora Greicy Suelen Rodrigues Lima Cardoso Araujo – Matrícula 306441, como Suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais

Nº do Processo	Favorecido	Objeto do Contrato
2016013613	SAGA INFORMÁTICA LTDA	Serviços de Recargas e Toner para atender o Cadastro Único e Programa Bolsa Família nos CRAS.

Art. 2º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de matérias, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informa à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos 04 dias do mês de julho de 2016.

Eliane Campos de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01/2016, AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2015

Processo nº: 2014047654

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços

Objeto: Termo Aditivo nº 01/2016 ao Contrato nº 157/2015, prestação de serviços de limpeza e higienização de condicionador de ar com recursos originários do piso básico fixo, justifica-se pela necessidade de dar suporte as atividades do PAIF desenvolvidas nos Centros de Referência de Assistência Social -CRAS, visando atender as demandas do Serviço de Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Aditamento: Considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014047654, as partes lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado que o contrato irá vigorar até o dia 20 de abril de 2017.

Vigência: até o dia 20 de abril de 2017.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.

Signatários: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social representada por Eliane Campos de Araújo Oliveira, inscrita no CPF nº 533.085.141-68 e RG nº 1952258 SSP/GO, bem como a Empresa Tec Center Comercial Eirelli – EPP., representada por Franciezio Melo de Araújo, CPF nº 003.775.261-85 e RG nº 0000608939 SSP/TO.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2016.

Publicações da Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N. 05/2016

A Câmara Municipal de Palmas - TO, por meio do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10h00min do dia 18 de julho de 2016, Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo “Menor Preço por Lote”, para atender à solicitação do Processo Administrativo nº 46727/2016, sendo regida pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, Lei Complementar n. 123, de 14.12.2006, Lei Complementar 147/2014 e Resolução 175/15, visando a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo, foto, processamento de dados e material de consumo, conforme Termo de Referência, Anexo I. O Edital poderá ser retirado e examinado pelos interessados por meio do sítio <http://www.cmpalmas.to.gov.br/compras/>, observados os procedimentos nele previstos e junto à Comissão Permanente de Licitação, a partir desta data, das 08h00min às 13h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo e-mail licitacao@cmpalmas.to.gov.br, pelo fone (63) 3218 – 4626 e no endereço Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lotes 04 e 05, CEP: 77.016-002, sala da CPL.

Palmas - TO, 05 de julho de 2016.

Demetrius de Araújo Coutinho
Pregoeiro

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Lister Haueisen de Pimenta Ruas, CPF nº 344.740.057-91, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental para a atividade de Nivelamento de solo, com endereço na Rod To 050, Ch 146, 77.020-179, Palmas- Tocantins. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na lei Municipal 1011/2011e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS